



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 04/06/2020
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 04/06/2020
Presidente da Câmara Municipal
Igarassu

GABINETE DO PREFEITO
3.197/2020
PROJETO DE LEI Nº 002/2020

Comissão de Legislação
Orçamento
04/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

PROCOLO Nº _____ / _____

DATA _____ / _____ / _____ HORAS _____

FUNCIONÁRIO _____ VISTO _____

Dispõe sobre a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do mês de março até dezembro de 2020, no Município de Igarassu.

Art. 1º Ficam suspensos os recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais do poder executivo do Município de Igarassu, devidas ao regime próprio de previdência, referentes aos valores devidos desde o mês de março de 2020 até o mês de dezembro de 2020.

Art. 2º A suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais descrita no art. 1º, faz parte do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) estabelecido através da Lei Complementar 173/2020 e obedecerá o estabelecido na referida lei.

Art.3º O pagamento ao regime próprio de previdência do Município de Igarassu, referente aos valores não repassados em razão da suspensão descrita no art.1º seguirá os mesmo critérios e normas que serão definidas pela Secretaria de Previdência e Receita Federal referentes à suspensão dos pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social, prevista no art.9º da Lei Federal nº 173/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu – PE, 03 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

PROCOLO Nº 540/2020

DATA 04/06/20 HORAS 13:27

FUNCIONÁRIO EVERALDO VISTO Eufido

~~Mário Ricardo Santos de Lima~~
Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu